LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical
Cascavel - PR - CEP 85807-140
Fones: **(45) 3224-1423** | **(45) 99914-9050**
https://www.jacleiloes.com.br
contato@jacleiloes.com.br

CASA TÉRREA EM GOIOERÊ-PR RUA ANDORINHAS, 16 - CONJUNTO SCARPARI • 291,40M² GOIOERÊ - PR

1º Leilão: 01/07/2026 - 09:00
Local: Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical - Cascavel/PR
Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

LOTE: 000

CASA TÉRREA EM GOIOERÊ-PR RUA ANDORINHAS, 16 - CONJUNTO SCARPARI • 291,40m² Goioerê - PR
CASA TÉRREA EM GOIOERÊ-PR RUA ANDORINHAS, 16 - CONJUNTO SCARPARI • 291,40m² (preço com 30% desconto) Goioerê - PR Trata se de imóvel ja averbado em nome do Comitente (UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO), pode se propor arrematação PARCELADA mediante aprovação de credito com comitente. enviar proposta via e-mail contato@jacleiloes.com.br ou ainda pelo watts fone 45 99914 9050 (JAC Leilões -Jefferson.) MATRÍCULA 12.177 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIOERE-PR, Lote n°26, da quadra n° 102, com área de 291,50m², situado na Rua Andorinhas, 16, nesta Cidade e Comarca de Goioerê PR, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, com a Rua Projetada B numa distância de 11,00 metros; LADO DIREITO, com o lote n°27, numa distância de 26,50 metros; LADO ESQUERDO, com o lote n°25, numa distância de 26,50metros; FUNDOS, com os lotes n°04 e 03, numa distância de 11,00 metros na extensão de 34,10 metros, com os lotes n°1213-A. Possui uma construção em alvenaria de 44,40m² averbada. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.000,00

Observações: *CASA TÉRREA EM GOIOERÊ-PR RUA ANDORINHAS, 16 - CONJUNTO SCARPARI • 291,40m² (preço com 30% desconto) Goioerê - PR Trata se de imóvel ja averbado em nome do Comitente (UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO), pode se propor arrematação PARCELADA mediante aprovação de credito com comitente. enviar proposta via e-mail contato@jacleiloes.com.br ou ainda pelo watts fone 45 99914 9050 (JAC Leilões - Jefferson.) MATRÍCULA 12.177 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIOERE-PR, Lote n°26, da quadra n° 102, com área de 291,50m², situado na Rua Andorinhas, 16, nesta Cidade e Comarca de Goioerê PR, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, com a Rua Projetada B numa distância de 11,00 metros; LADO DIREITO, com o lote n°27, numa distância de 26,50 metros; LADO ESQUERDO, com o lote n°25, numa distância de 26,50metros; FUNDOS, com os lotes n°04 e 03, numa distância de 11,00 metros na extensão de 34,10 metros, com os lotes n°1213-A. Possui uma construção em alvenaria de 44,40m² averbada. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.*